



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 960

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

[\(Circular 920, de 01/03/1985, exclui este normativo do capítulo 39 do MCR.\)](#)

Às
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que, na concessão de financiamentos de comercialização de pêssego, a lata de 1 (um) quilo deve ser tomada ao preço de Cr\$ 400,00, para fins do disposto no MCR 37-6-3.

Brasília (DF), 22 de novembro de 1983.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.